

PORTARIA Nº 7163

A Presidente da Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais – EPAMIG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos II e VIII do Estatuto da Empresa, aprovado pelo Decreto nº 18.647, de 16/08/1977, e,

CONSIDERANDO:

- a) A Portaria nº 6956 de 06/09/2019 que designou empregados para efetuar o acompanhamento sistemático do rebanho bovino da EPAMIG;
- b) A necessidade de alterar a lista dos empregados designados da EPAMIG Sudeste.

RESOLVE:

- 1. Designar o empregado abaixo relacionado para efetuar o acompanhamento sistemático do rebanho bovino da EPAMIG Sudeste nos respectivos Campos:

EPAMIG SUDESTE

DOMINGOS SÁVIO QUEIROZ – CEVP e CELP

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir desta data.
Belo Horizonte, 15 de julho de 2020.

NILDA DE FÁTIMA FERREIRA SOARES

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Nilda de Fátima Ferreira Soares, Presidente(a)**, em 16/07/2020, às 10:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **17110441** e o código CRC **AEA1A70A**.